



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

### *INDICAÇÃO Nº 183/2014*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, apoiado pelos demais Edis desta colenda Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de se encaminhar ofício ao Ministério das Comunicações solicitando o Canal da Cidadania para o nosso município.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*O Canal da Cidadania faz parte do conjunto de canais públicos explorados por entes da Administração Pública direta e indireta em âmbito federal, estadual e municipal, e por entidades das comunidades locais, dentro do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD).*

*Dentre os principais objetivos a serem atendidos pelo Canal estão a busca pelo exercício da cidadania e da democracia, a expressão da diversidade social e o diálogo entre as diversas identidades culturais do Brasil, e a universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura. Além disso, pretende-se fomentar a produção audiovisual independente, de caráter local e regional e atuar na prestação de serviços de utilidade pública.*

*Para isso, o Canal da Cidadania vai fazer uso da multiprogramação possibilitada pela TV Digital. Serão quatro faixas de conteúdo: a primeira para o Poder Público municipal, a segunda para o Poder Público estadual e as outras duas para associações comunitárias, as quais ficarão responsáveis por veicular programação local. Com esse canal de divulgação o município poderá divulgar todos os trabalhos realizados e dando transparência total a todos os munícipes.*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*Face ao exposto, e justificada a presente  
proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações  
para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2014.*

*José Paulo Carvalho de Oliveira*

*Wilden Vieira da Silva*

*Luiz Fernando Colucci Júnior*

*Flávio de Almeida Ribeiro*

*Charles Torres Dias*

*Alzemiro dos Santos Dias*

*Mário Hermínio da S. Carvalho*

*Moacir G. da Rocha Júnior*

*Darlei Gomes de Moraes*

*Enderson da Silva*

*João Roberto Ladeira*

*- Vereadores-*